



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Dicol/SUDAM Nº 1143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Celebração de contratos, a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresas: W Lopes Comércio de Material de Construção Serviços Ltda e New Soluções Tecnológicas Ltda.

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº CUP: 59004.000938/2024-18; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração dos seguintes contratos oriundos das atas de preços do Edital SRP 02\_2024/SUDAM (0616784):

I - com a empresa W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ, 16.915.675/0001-09, no valor global de R\$ 185.910,00, nos termos da ata de registro de nº07/2024 Sudam ( SEI 0628860), conforme detalhado abaixo:

LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	ARP	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR A SER EMPENHADO
AUDITÓRIO SUDAM	SPLIT CASSETE 60.000 BTUS	11	07/2024	8	R\$ 16.060,00	R\$ 176.660,00
CGTIC	SPLIT CASSETE 18.000 BTUS	01	07/2024	9	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00
Valor Global						R\$ 185.910,00

II - Com a empresa 360 NEW SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 29.082.022/0001-20, no valor global de R\$ 50.000,00, nos termos da ata de registro de nº10/2024 Sudam ( SEI 0628873), conforme especificado a seguir :

OCAL	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	ARP	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CGTIC	SPLIT CASSETE 24.000 BTUS	5	10/2024	10	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Valor Global						

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 04/12/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 05/12/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0638970** e o código CRC **C37BFDA2**.